

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 760 DE 18 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Decreta concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.000795/2024-33, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de abril de 2024, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 018/2024 - ACESF,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme: Anexo Único, com vigência a partir de 01/05/2024.
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonilso Jaqueta, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 760/2024												
Servidor		Cargo	Função		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
10.226-1	LUZIA APARECIDA DE PAULA	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	III	7	1	IV	7	01/05/2024	
10.320-9	SELMA MOTA CARLUCIO CORREA	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	I	1	1	II	1	01/05/2024	

DECRETO Nº 761 DE 18 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48	10	001	Junho	521.000,00	79.000,00	600.000,00
48	10	001	Julho	527.000,00	12.000,00	539.000,00
48	10	001	Outubro	509.000,00	9.000,00	518.000,00
Total				1.557.000,00	100.000,00	1.657.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
48	10	001	Janeiro	506.000,00	12.098,62	493.901,38
48	10	001	Fevereiro	510.000,00	26.688,49	483.311,51
48	10	001	Março	510.000,00	35.132,69	474.867,31
48	10	001	Maió	506.000,00	26.080,20	479.919,80
Total				2.032.000,00	100.000,00	1.932.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassare Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 762 DE 18 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.22.661.0019.2.054	3.3.90.33	001	10.000,00